



Moção

Dia Internacional do Brincar – Garantir o direito de ser criança

No dia 25 de março de 2024, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou uma resolução para a realização de um dia internacional anual de sensibilização para o Brincar, Dia Internacional do Brincar, a ser realizado e celebrado a 11 de Junho de cada ano.

Brincar de forma livre e não estruturada é um comportamento inato nas crianças, com vantagens muito significativas para o seu desenvolvimento, para a capacidade de adaptação, cultura de sobrevivência, confronto com situações adversas, regulação emocional, autoconfiança, relação social e competências motoras, cognitivas e sociais.

Nas cidades, a densidade de construção, o aumento do trânsito, a distância entre a casa e a escola, entre outros fatores, limitam a possibilidade das crianças brincarem na rua, impedindo-a de contactar com a natureza e conviver em sociedade, descobrindo o mundo que as rodeia. Por outro lado, a rápida difusão dos equipamentos digitais e da Internet alterou a ocupação das crianças nos seus tempos livres, criando uma excessiva dependência e o seu isolamento, com reflexo negativo no seu desenvolvimento. Soma-se a estes factores o facto de Portugal continuar a ser um dos países da Europa em que a sua população, incluindo as crianças e os jovens, menos praticam desporto, mais uma vez com consequências directas para a sua saúde física e mental, e integração social.

A adopção do Dia Internacional do Brincar, além da importância que tem para a promoção de medidas e políticas conducente à concretização de aspectos fundamentais ao crescimento salutar de todas as crianças em condições de plena igualdade, deve também alertar para a necessidade urgente da alteração de horários desregulados, da imposição de ritmos de trabalho intensos, da precariedade, dos baixos salários, entre outros factores que dificultam a articulação da vida profissional, pessoal e familiar por parte dos pais, e que obriga as crianças a passar longas horas nas creches e escolas.

A adopção deste dia deve igualmente alertar para a necessidade de criar condições para que as crianças brinquem livremente nos recreios e espaços exteriores das creches e escolas, bem como para a necessidade de garantir às crianças o direito ao acesso ao espaço público e à natureza com autonomia e segurança.

Assim, as eleitas do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 27 de Junho de 2024, delibere:

1. Remeter ao Agrupamento de escolas da freguesia a proposta de inclusão no seu projecto educativo de actividades lectivas no exterior do recinto escolar, aproveitando o espaço florestal da mata de São Domingos de Benfica;



2. Promover a colocação de estruturas e materiais nos recreios das escolas com vista a poderem ser utilizados de forma lúdica, criativa e a desenvolver a socialização;
3. A implementação do programa “Brincar na Rua” em São Domingos de Benfica com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa;
4. A promoção pela Junta de Freguesia do debate e planificação de espaços dedicados à infância com as populações e associações de moradores, em cada bairro, com especial atenção aos bairros de habitação municipal onde são praticamente inexistentes;
5. Enviar esta moção ao Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, às Associações de Moradores da Freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 27 de Junho de 2024

As eleitas do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Helena Barros

Sónia Ribeiro